MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 707, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Substitui membros da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, designados através da Portaria GR nº 606/2014.

A REITORA, *PRO TEMPORE,* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando os preceitos legais da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora 158565, pelo prazo de 12 (doze) meses:

I. Natália Silva Athayde;
II. Túlio Pinheiro Moura;
III. Eduardo Luiz Bonecker Siqueira;
IV. Leonardo Tavares de Souza;
V. Gilmar da Silva Oliveira.

Art. 2.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR 606/2014, de 22 de outubro de 2014.

Nilma Lino Gomes
Reitora